

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009, Lei nº. 2.305 de 04 de maio de 2012 e

Lei nº. 2.442 de 12 de novembro de 2013

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (43) 3538-8100

EDITAL Nº. 20/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978, de 18 de agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305, de 04 de maio de 2012, e

Considerando o ofício nº. 399, datado no dia 25 de novembro de 2015, do Sr. TOBIAS MOREIRA DE FARIA, informando a renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar à presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá, através de recebimento nesta mesma data;

Considerando que o Conselheiro Tutelar TOBIAS MOREIRA DE FARIA, fez a solicitação de renúncia do cargo, no qual estará trabalhando até o dia 25 de novembro de 2015.

Resolve:

1º – Acatar o pedido formalizado de renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar de TOBIAS MOREIRA DE FARIA, a partir do dia 25 de novembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá-Paraná, 25 de novembro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA